



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 376/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ ARLINDO DE BARROS**.

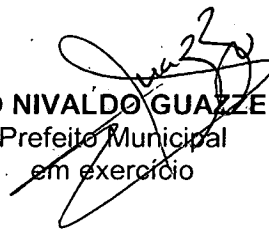
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ ARLINDO DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 753.429-PR, admitido em 22 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4069/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de abril de 2006 a 30 de junho de 2006, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2.006.


NÉLIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

MANUAL DO EMPLEADO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

FACIM/MS/01
2007.001

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 03 / 2006
DE N.º 7.661
UMUARAMA, 28 / 03 / 2006
William Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO